

QUADRO COMPARATIVO DCNS 2015 E PROPOSTA DE PARECER CNE

ESTRUTURA E CURRÍCULO

DCNS 2015		PARECER CNE	
NÚCLEOS DE ESTUDOS	CARGA HORÁRIA	NÚCLEOS DE ESTUDOS	CARGA HORÁRIA
<p>I - núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, articulando:</p> <p>a) princípios, concepções, conteúdos e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, específicos e interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;</p> <p>b) princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática;</p>	<p>III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;</p> <p>I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;</p> <p>II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;</p>	<p>Do Grupo I (parte comum): 800 horas</p> <p>Aqui, as 800 horas previstas devem ser realizadas a partir da integração das três dimensões: conhecimento, prática e engajamento profissionais como organizadores do currículo e os conteúdos segundo as competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Médio. Os conhecimentos a serem adquiridos são:</p> <p>(I) Conhecimento dos fundamentos, política e metodologias educacionais;</p>	<p>800 horas (oitocentas horas) de base comum de aprendizagem dos conteúdos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a educação, e suas articulações com os sistemas, escolas e práticas educacionais – Grupo I;</p>

<p>c) conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplam a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;</p> <p>d) observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições educativas;</p> <p>e) conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial;</p> <p>f) diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos</p>		<p>(II) Sistema de ensino e política pública educacional;</p> <p>(III) Contexto social e cultural da escola e do aluno – território educativo;</p> <p>(IV) Desenvolvimento cognitivo, físico e socioemocional e aprendizagem por etapa;</p> <p>(V) Infância e adolescência, a partir da articulação entre as Ciências Humanas — especialmente a Sociologia, a Psicologia e a Filosofia — e as da Saúde;</p> <p>(VI) Línguagens artísticas arte, cultura e educação em suas formas de expressão – Artes Visuais, Música, Corporais, Literatura e Cultura Digital;</p> <p>(VII) Uso e produção de tecnologia;</p> <p>(VIII) Criatividade e inovação;</p> <p>(IX) Planejamento e gestão do ambiente de aprendizagem e da avaliação;</p> <p>(X) Reconhecimento e mediação de conflitos;</p> <p>(XI) Engajamento no desenvolvimento acadêmico e profissional, participação e comprometimento com a escola,</p>	
---	--	---	--

<p>pedagógicos, no ensino e seus processos articulados à aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;</p> <p>g) pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo;</p> <p>h) decodificação e utilização de diferentes linguagens e códigos linguístico-sociais utilizadas pelos estudantes, além do trabalho didático sobre conteúdos pertinentes às etapas e modalidades de educação básica;</p> <p>i) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;</p> <p>ji) questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício</p>		<p>relações interpessoais e socioemocionais.</p>	
--	--	--	--

<p>profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;</p> <p>I) pesquisa, estudo, aplicação e avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional.</p> <p>II - núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional; b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; 	<p>III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;</p>	<p>Do Grupo II (parte de aprofundamento): 1.600 horas</p> <p>O aprofundamento de estudos na etapa e/ou no componente curricular ou área deve se realizar do 2º ao 4º ano, em 1600 horas. Nesta etapa de estudo, o curso deverá oferecer estudos em currículos referenciados na BNCC, metodologias e didática das áreas e/ou componentes. Fazem parte dessa etapa de aprofundamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> (I) Domínio dos conhecimentos previstos na BNCC para etapa/área/componente; (II) Domínio do conteúdo a ser ensinado e seu conhecimento pedagógico; 	<p>1600 horas (mil e seiscentas horas) dedicadas à aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas e componentes da BNCC, e do domínio pedagógico desses conteúdos – Grupo II;</p>
--	---	---	--

<p>c) pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo.</p> <p>d) Aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural;</p>	<p>(III) Desenvolvimento de competências profissionais integradas em três dimensões: conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional;</p> <p>(IV) Compromisso com a aprendizagem do aluno;</p> <p>(V) Prática efetiva no ambiente educacional;</p> <p>(VI) Criatividade e inovação;</p> <p>(VII) Inclusão e diversidade;</p> <p>(VIII) Noções básicas de alfabetização de criança, jovem e adulto;</p> <p>(IX) Compromisso com a equidade e igualdade social; e</p> <p>(X) Engajamento com sua formação e seu desenvolvimento profissional.</p> <p>As Licenciaturas destinadas à docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, centradas no desenvolvimento de saberes específicos, poderão ser ofertadas de acordo com organização curricular em componentes curriculares, interdisciplinares ou áreas de</p>	
---	--	--

	<p>estudos, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico de Curso (PPC). As Licenciaturas em Pedagogia, voltadas para Educação Infantil e para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental deverão ser divididos por essas etapas,: da seguinte forma:</p> <p>(I) Aprofundamento em Educação Infantil: aborda as especificidades das escolas de EI, seus modos de organização e rotinas, e como ocorrem as aprendizagens das crianças nessa faixa etária, abordando os direitos de aprendizagem – conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se – e os campos de experiência - “o eu, o outro e nós”; “corpo, gestos e movimentos”; “escutar, falar, pensar e imaginar”; “traços, sons, cores e imagens”; “espaços, tempos, quantidades, relações e transformações”, conforme propostos na Base Nacional Comum Curricular e Alfabetização que aborda um conjunto de princípios didáticos de planejamento, encaminhamento e avaliação de</p>	
--	--	--

	<p>propostas pedagógicas que visem favorecer novas aprendizagens no campo da alfabetização em linguagens, matemática, ciências da natureza e ciências humanas e sociais para crianças.</p> <p>(II) Aprofundamento dos anos iniciais do Ensino Fundamental: contempla os processos de aprendizagem acerca dos conhecimentos específicos das áreas e as particularidades desses campos de conhecimento para os estudantes, além dos conteúdos e as formas de ensiná-los, considerando a garantia da aprendizagem dos estudantes, sendo eles crianças, jovens ou adultos, além da Alfabetização que aborda um conjunto de princípios didáticos do planejamento, o encaminhamento e a avaliação de propostas pedagógicas que visem favorecer novas aprendizagens no campo da alfabetização em linguagens, matemática, ciências da natureza e ciências humanas e sociais para crianças, jovens ou adultos.</p>	
--	---	--

<p>III - núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em:</p> <p>a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;</p> <p>b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;</p> <p>c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;</p>	<p>IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição. § 2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e</p>	<p>Do Grupo III (parte prática): 800 horas</p> <p>O currículo deve ser focado na prática, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. Para isso a prática pedagógica, na escola ou em ambiente de aprendizagem não escolar, pode ser através de monitoria, estágio, residência pedagógica ou prática clínica, que devem estar intrinsecamente articuladas com os estudos e a prática desde o primeiro ano.</p> <p>A prática pedagógica pressupõe obrigatoriamente a orientação por docente da instituição formadora e de um professor experiente na escola onde o estudante realiza a prática, os quais trabalham conjuntamente para o melhor aproveitamento da união entre teoria e prática e entre instituição formadora e campo de atuação, e tal processo deve ser efetivado</p>	<p>800 horas (oitocentas horas) de prática pedagógica sendo 400h em situação real de trabalho em ambiente de ensino e aprendizagem</p> <p>(monitoria/atividades de iniciação à docência/estágio/residência pedagógica/prática clínica), em projeto definido pela IES e constantes do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e 400h distribuídas ao longo do curso entre os conteúdos dos itens anteriores – Grupo III;</p>
---	---	---	--

<p>d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade es</p>	<p>jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.</p>	<p>mediante prévio ajuste formal entre a instituição formadora e a escola associada ou conveniada, de preferência, com associações e convênios com redes públicas de ensino.</p> <p>A prática pedagógica deve seguir passos cada vez mais complexos no decorrer do curso destinado à formação inicial ou continuada de professores para a Educação Básica, segundo mentoria recebida de professores responsáveis pela orientação, indo da:</p> <p>(I) “familiarização inicial” com a atividade docente (1º ano): 60 horas;</p> <p>(II) “prática pré-profissional” na qual identifica os desafios do contexto pedagógico (2ºano): 140 horas;</p> <p>(III) “prática tutorada” de aula, quando já pode assumir responsabilidades no que diz respeito aos alunos, fazendo escolhas de temas de pesquisa (3º ano) 240 horas; e</p> <p>(IV) “prática engajada” em que os estudantes devem mobilizar e colocar em ação seus estudos em prática, planejando aulas e</p>	
---	--	---	--

		buscando resolver os problemas aos quais se propuseram durante seus anos de estudo e pesquisa (4º ano): 360 horas;	
--	--	---	--